DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2048/2018 - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2019

DISPENSA

EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 089/2019-D

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 419/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MÁRCIO ROGÉRIO FIGUEIREDO SOUSA**:

PERÍODO AQUISITIVO	**16/05/2018 A 15/05/2019**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**15/07/2019 A 13/08/2019**
RETORNO AO TRABALHO	**14 DE AGOSTO DE 2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2019, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: PIDOHYXJ-QAISJGLA-XDFENOXC-1B1SOF00
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 292/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DEOADATO ALCÂNTARA FILHO**:

PERÍODO AQUISITIVO	**12/07/2017 A 11/07/2018**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**01/08/2019 A 30/08/2019**
RETORNO AO TRABALHO	**02 DE SETEMBRO DE 2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: PIDOHYXJ-QAISJGLA-XDFENOXC-1B1SOF00
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 258/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE NOVAIS**:

PERÍODO AQUISITIVO	**02/06/2017 A 01/06/2018**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**13/08/2019 A 11/09/2019**
RETORNO AO TRABALHO	**12 DE SETEMBRO DE 2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: PIDOHYXJ-QAISJGLA-XDFENOXC-1B1SOF00
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 330/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDVALDO ALVES DE ALMEIDA**:

PERÍODO AQUISITIVO	**01/08/2017 A 31/07/2018**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**13/08/2019 A 11/09/2019**
RETORNO AO TRABALHO	**12 DE SETEMBRO DE 2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: PIDOHYXJ-QAISJGLA-XDFENOXC-1B1SOF00
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 381/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **KLEBER DE ALMEIDA SOARES**:

PERÍODO AQUISITIVO	**01/08/2018 A 31/07/2019**
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	**13/08/2019 A 11/09/2019**
RETORNO AO TRABALHO	**12 DE SETEMBRO DE 2019**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: PIDOHYXJ-QAISJGLA-XDFENOXC-1B1SOF00
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A FORÇA DA ORGANIZAÇÃO
Prefeitura de OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 220/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 119, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **420/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada ao Servidor Público **MÁRCIO ROGÉRIO FIGUEIREDO SOUSA, inscrito no CPF: 998.345.965-53, MATRÍCULA: 1417**, pelo prazo de **02** anos.

INÍCIO: 14/08/2019.
TÉRMINO: 13/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito

Certificação Digital: PIDOHYXJ-QAISJGLA-XDFENOXC-1B1SOF00
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2048/2018 - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2019

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINIIOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

LANCADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 2048/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 13.798.905/0001-09, com sede na Praça Getúlio Vargas, n° 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA CENTRAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n°. 10.631,754/0001-01, situada à Praça do Comércio, 20 – Centro – Ibipitanga/BA, neste ato representado pelo Sr. JURANDI OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATADA, considerando os termos do requerimento e justificativas apresentadas pela CONTRATADA, as partes vêm firmar o termo aditivo ao contrato supra referido diante das cláusulas expostas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de continuidade de construção/reestruturação da via de acesso à sede deste município, *conforme Edital da Tomada de preços n° 005/2018 e seus anexos".*

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da Lei n° 8.666/1993, considerando o requerimento e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, as partes de comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima, prorrogando o prazo de vigência para até o dia **05 de setembro de 2019**, visando EXCLUSIVAMENTE realizar pagamentos à Contratada através dos repasses financeiros liberados pela Caixa Econômica Federal –GIGOV/FS.

CLÁUSULA TERCEIRA- Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Oliveira dos Brejinhos, 02 de agosto de 2019.

LANCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Contratante

10.631.754/0001-01
Construtora Central Ltda.
Pça. do Comércio, 20
Centro - Cep. 46540-000
Ibipitanga - BA.

CONSTRUTORA CENTRAL LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: Frederico J. B. Oliveira
CPF: 567.824.545-72

NOME: Paloma Rodrigues Oliveira
CPF: 057.946.115-70

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.719.995/0001-73, situada Av. São José, 367 - Centro - Paramirim/BA, neste ato representado pelo Sr. DANIEL ROSA ALVES, doravante denominada CONTRATADA, considerando os termos do requerimento e justificativas apresentadas pela CONTRATADA, as partes vêm firmar o termo aditivo ao contrato supra referido diante das cláusulas expostas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a "Execução de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água", conforme Proposta de Preço da licitação CONVITE Nº. 001/2019-CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da Lei nº 8.666/1993, considerando o requerimento e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, as partes de comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima, prorrogando o prazo de vigência para até o dia **03 de novembro de 2019** e prazo de execução para **até 03 de setembro,** nas localidades de Malhada de Arcia, Comprida e Pajeú.

CLÁUSULA TERCEIRA- Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Oliveira dos Brejinhos, 19 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Contratante

CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: Frederico A. B. Oliveira
CPF: 567.824.545-72

NOME: Paloma Rodrigues Oliveira
CPF: 057.946.335-70

LANCADA

DISPENSA

EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 089/2019-D

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 089/2019-D

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 089/2019-D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2019 de 01/08/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no Apoio Técnico ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, através de elaboração, aplicação e correção de prova para os candidatos a Conselheiro (a) Tutelar gestão 2020-2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela.
CONTRATADO: INSTITUTO LOGOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.106.253/0001-40 , localizada na Rua Paraíba 518 sala 08, Mimoso do Oeste - Luiz Eduardo Magalhães -BA CEP 47850-0000.

VALOR R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02.10.000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
Atividade-08.243.026.2074 - Manutenção do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Fonte- 0100 - Recursos Ordinários
Elemento - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RATIFICAÇÃO PELO GESTOR: 02/08/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE DISPENSA: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA/PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 09 de agosto de 2019.Joel Peixoto Gomes- Secretário de Administração.

Certificação Digital: PIDOHYXJ-QAISJGLA-XDFENOXC-1B1SOF00
Versão eletrônica disponível em: http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil